EDITAL Nº 12/2025
EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA – *SUB JUDICE*
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Porto Amazonas/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA – *SUB JUDICE***, conforme segue:

Art. 1º - Em razão da decisão proferida pelo MMa. Juíza de Direito Cláudia Sanine Ponich Bosco, nos Autos do Mandado de Segurança n 0001389-44.2025.8.16.0124, pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palmeira/PR, , a qual concedeu a ordem mandamental nos seguintes termos: *"Diante do exposto, DEFIRO A LIMINAR, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009, para DETERMINAR que a cláusula de barreira prevista no edital do Concurso Público nº 1/2025 do Município de Porto Amazonas se aplique tão somente aos candidatos inscritos na ampla concorrência,* ***devendo ser convocados todos os candidatos negros que atingiram a pontuação mínima na prova objetiva para a realização da prova prática****"*.

Art. 2º - Visando cumprir a ordem judicial supracitada, a prova prática para os candidatos negros, inscritos para o cargo de **MOTORISTA II**, que atingiram a pontuação mínima disposta em edital, será realizada na data de **07 DE JUNHO DE 2025**, conforme relação abaixo.

Art. 3º - Os candidatos do cargo de **MOTORISTA II** deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto. Os candidatos para o Cargo de **Motorista II**, no dia de realização da prova prática, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH (documento original físico e vigente) ou Carteira Nacional de Habilitação na modalidade digital (vigente) no mínimo na **categoria "D**";.

Art. 4º - Caso seja apresentado a CNH na modalidade digital, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O candidato que optar pela apresentação do documento digital (item 10.5.1 do Edital de Abertura) detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inviabilidade de acesso no momento da identificação, impedirá de realizar a prova prática.

Art. 5º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, em 03 de Junho de 2025.

JOSÉ BRASILIO SCHEREMETA LINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 175 – 29/11/2024

CARGOS: MOTORISTA II
DATA: 07/06/2025
LOCAL: GARAGEM MUNICIPAL/ PÁTIO DE MÁQUINAS/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
ENDEREÇO DO LOCAL: RUA DUQUE DE CAXIAS, 181 – CENTRO.
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 10 HS E 15 MINUTOS.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 10 HS E 30 MINUTOS.

MOTORISTA II

INSC	NOME	OBJETIVA	CARGO
23784816	JOÃO FRANCISCO PADILHA DO NASCIMENTO	54,00	MOTORISTA II
23785170	MARCELO JOSÉ FERREIRA	62,00	MOTORISTA II